DECRETO MUNICIPAL Nº 737, DE 08 DE ABRIL DE 2024

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 301.827,61, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.747, DE 05 DE ABRIL DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64 e autorização dada pela Lei nº 1.747, de 05 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 301.827,61, distribuído na seguinte dotação:

Local:	020903	DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO
Ficha:	395 - 17.512.0035.1021.0000	CONST. DE LAGOA DE TRAT. DE ESGOTOS.....301.827,61
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no mesmo valor de R$ 301.827,61.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 08 de abril 2024.

[redacted]

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

[redacted]

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

Diário Oficial

Nº 1625 - Ano 2024 | Segunda-feira, 08 de Abril de 2024 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 737, DE 08 DE ABRIL DE 2024

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 301.827,61, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.747, DE 05 DE ABRIL DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64 e autorização dada pela Lei nº 1.747, de 05 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 301.827,61, distribuído na seguinte dotação:

Local: 020903	DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO
Ficha: 395 - 17.512.0035.1021.0000	CONST. DE LAGOA DE TRAT. DE ESGOTOS.....301.827,61
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no mesmo valor de R$ 301.827,61.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 08 de abril 2024.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

PODER LEGISLATIVO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 007/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, torna público aos interessados, que nos termos do Artigo 75, II e §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, estará recebendo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 08/04/2024 ao dia 11/04/2024, proposta de preços para a aquisição de água mineral com e sem gás 500/510 ml - fardos com 12 unidades, para atendimento da demanda da Câmara Municipal de Pradópolis, utilizando-se como critério de seleção o MENOR PREÇO por item. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. A descrição específica do objeto encontra-se disponível no TERMO DE REFERÊNCIA que pode ser acessado no site: https://www.pradopolis.sp.leg.br/ ou solicitado pelo mesmo e-mail utilizado para fins de encaminhamento das propostas: licitacao@pradopolis.sp.leg.br.

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br